



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRICIÚMA -SC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5013243-51.2022.8.24.0020  
REQUERENTE: MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRO  
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por sua Procuradora que a presente subscreve, detentor de mandato legal, nos termos do art. 132 da CF, art. 75, II, do CPC, art. 103 da Constituição Estadual e art. 69, I, da Lei Complementar Estadual 317/05, vem, à presença de Vossa Excelência, dizer que está ciente quanto ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial em favor das Requerentes.

Informa, ainda, que até o momento, não existem débitos das Recuperandas para com o Estado de Santa Catarina inscritos em dívida ativa, conforme extratos do Sistema de Administração Tributária Estadual, ora anexados.

Entretanto, protesta pela intimação da Fazenda Estadual acerca de todos os atos processuais exarados no feito.

Nesses termos, pede-se deferimento.

Maфра, 05 de julho de 2023

ELIANE LIMA ARAUJO  
Procuradora do Estado - OAB/SC Nº 12.909 B